

REGULAMENTO PEDALADA DO BEM

1. Do Passeio

- **1.1** A Pedalada do Bem será realizada no dia 07 de junho de 2025, na Av. Governador Mário Covas Junior, S/N Peruíbe, podendo participar pessoas devidamente inscritas de acordo com o Regulamento.
- **1.2** A Pedalada do Bem terá sua LARGADA e CHEGADA na Av. Governador Mário Covas Júnior, S/N Peruíbe.
- **1.3** As inscrições serão gratuitas e realizadas através do link: https://inscricao.seuesporte.app/, entre 12/05/2025 e 06/06/2025 ou ao atingir o número de 1.500 inscritos.
- **1.4** O horário para confirmação das inscrições e retirada dos kits é das 7h às 8h45.
- **1.5** O horário de largada às 09h00.
- **1.6** O horário de término às 10h00.

2. Das Inscrições

- **2.1** Ao se inscrever neste Evento, o participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras.
- **2.2** Ao se inscrever neste Evento, o participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.
- **2.3** Haverá para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar os primeiros atendimentos e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na Rede Pública, sob a responsabilidade desta.
- **2.4** A Organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas ou qualquer outra necessidade que o participante venha a ter durante ou após a prova.
- **2.5** A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes.
- 2.6 Alteração ou cancelamento da inscrição, uma vez efetuada, é intransferível.
- **2.7** A organização do passeio não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no passeio, sejam ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.



- **2.8** Os organizadores/realizadores poderão suspender o passeio por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.
- **2.9** O participante assume que participa deste passeio por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, em seu nome e de seus sucessores.
- **2.10** A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do passeio, informando estas alterações na retirada dos kits.
- **2.11** São obrigatórios o uso de equipamentos de segurança, especialmente capacete, porém a organização não irá fornecê-los, ficando o participante responsável por adquiri-lo.
- **2.12** O participante assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade física e está devidamente apto para participar do passeio.
- **2.13** A organização não irá fornecer serviço mecânico, sendo de responsabilidade do ciclista o conserto antes, durante e depois do passeio.
- **2.14** Haverá distribuição de água e frutas para os participantes e ponto de apoio com distribuição de água para hidratação.
- 3. Dos Percursos
- 3.1 CATEGORIA INICIANTE Percurso com média de 7km
- 4. Composição do Kit
 - Camisetas
 - Sacochila
 - Squeeze de Aluminio

5 Das considerações finais

- **5.1** Informações técnicas, dúvidas sobre o evento ou inscrições, deverão ser enviadas para o e-mail presidencia@adfacex.org.br/ facex@hotmail.com, para que sejam registradas e respondidas a contento.
- **5.2** A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do passeio, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.
- **5.3** As dúvidas e casos omissos deste REGULAMENTO serão dirimidos pela Comissão ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
- 5.4 Ao se inscrever, o participante declara estar ciente das condições e exigências para participação no evento PEDALADA DO BEM e, assumo total responsabilidade por quaisquer consequências advindas da minha participação no referido evento e estando ciente de que a prática de atividades físicas como o ciclismo envolve riscos inerentes, incluindo, mas não se limitando a quedas, colisões e lesões físicas, assim sendo, comprometo-me a tomar as devidas precauções para evitar acidentes, utilizando equipamentos de segurança adequados, como capacete, luvas e demais acessórios recomendados e autorizando o uso de minha imagem.



"TERMO DE RESPONSABILIDADE"

Eu, atleta	_, no
perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:	
1. Estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar desta prova "10° Edição de PEDALADA DO BEM", ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça praticar atividades físicas;	
2. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequê pela participação na PROVA, isentando a FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO - FPC, seu parceiros e apoiadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE, por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura eu venha a sofrer, advindos da participação;	IS
3. Li, aceito e submeto-me, integralmente, a todos os termos do REGULAMENTO PARTICULA PROVA;	AR DA
4. Estou ciente das penalidades e possível desqualificação que posso vir a sofrer, caso descur Regulamento ou cometa alguma falta grave;	npra o
5. Autorizo o uso da minha imagem para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas, em quaisquer meios de comunicação, sem a geração de bônus para os organizad mídia e apoiadores;	ores,
6. Compreendi e estou de acordo com todos os itens do "TERMO DE RESPONSABILIDADE" isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta específica PROVA.	-
Eu li e aceito o Regulamento Particular da Prova.	
Nome do Ciclista:	
RG:	
CPF:	
Peruíbe, 07 de junho de 2025	

Assinatura do(a) ciclista:



"AUTORIZAÇÃO PARA MENORES"

O .
Sr.(a)
Portador(a) do RG:
CPF/MF:
abaixo assinado, qualificado na condição de Pai/Mãe e/ou Responsável Legal do(a) atleta:
Autoriza a sua participação na prova "10° Edição da PEDALADA DO BEM" a ser realizado no dia 25 de maio, na cidade de Guarulhos- São Paulo e assume todos e quaisquer riscos por acidentes que possam ocorrer antes, durante e depois do curso da prova "10° Edição da PEDALADA DO BEM" isenta a Federação Paulista de Ciclismo e todos os órgãos promotores de qualquer responsabilidade civil e criminal, por todo e quaisquer acontecimentos e danos que eventualmente venham a ocorrer durante este evento, bem como afirma ser, nesta data, o único responsável pelo menor subscrito acima, assumindo totalmente a responsabilidade pelo comportamento disciplinar deste menor.
Eu li, aceito e autorizo.
Peruíbe, 07 de junho de 2025
Assinatura do(a) Responsável: